



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.1. Este Termo de Referência visa a orientar no **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**. Estabelece também normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para os produtos descritos e deve ser considerado como complementar às demais exigências do processo licitatório e dos documentos contratuais.

1.2. FUNDAMENTOS LEGAIS -

- a) Constituição Federal/1988 (Trata da Administração Pública em seu Capítulo VII);
- b) Lei N.º 8.666/1993 (Licitação e Contratos na Administração Pública);
- c) Lei n.º. 10.520/2003;
- d) Lei n.º. 8.080/90;
- e) Lei Complementar n.º 123/06 que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e sua alteração Lei 147/2014;
- f) FUNDAMENTO LEGAL - Na Lei 10.520/02 aplicando-se subsidiariamente na Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, e pelas disposições contidas no edital e seus anexos.

g) REGIDO PELA LEI N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI N.º 8.666 DE 21/06/93 ALTERADA PELA LEI NF 8.833/94 DE 08.06.94 E LEI 9.648/98 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR EM VIGOR, LEI 123/2006, LEI 147/2014 E SUAS ALTERAÇÕES.

h) Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

i) Para o cumprimento do disposto no art. 48 da Lei Complementar 147/14, a administração pública:
I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014).

2. JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, como parte integrante da Administração Pública Municipal, justifica a contratação por se fazer necessária a aquisição desse material de Laboratório para o Hospital Municipal, para um melhor atendimento a população que procura por condições favoráveis, tendo em vista que são de extrema importância para que a Secretaria de Saúde continue a desempenhar seu trabalho e atender os pacientes com equipamentos adequados.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

3.1. Os produtos a serem adquiridos deverão estar em conformidade com as especificações constantes no anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO MÉDIO POR UNIDADE	PREÇO MÉDIO TOTAL
MATERIAL LABORATÓRIO					
1	BALÃO VOLUMÉTRICO 1000 ML	UND	2	R\$ 117,73	R\$ 235,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2	CAIXA PORTA-LÂMINAS (CAPAC. 100 LÂMINAS)	UND	8	R\$ 20,67	R\$ 165,33
3	CÁLICE PLÁSTICO PARA SEDIMENTAÇÃO	UND	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00
4	CUBA DE VIDRO COM TAMPA PARA COLORAÇÃO DE LÂMINAS, 9CM X 9CM X 9CM	UND	4	R\$ 71,33	R\$ 285,33
5	ESFREGAÇO/ EXTENSOR EM ACRILICO PARA ESFREGAÇO EM LÂMINAS (PACOTE COM 3 UNDS)	PCT	10	R\$ 44,67	R\$ 446,67
6	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM AÇO INOX PARA 40 TUBOS DE ATE 25MM	UND	5	R\$ 181,72	R\$ 908,60
7	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM ARAME DE FERRO ZINCADO PARA TUBOS 24 TUBOS DE ATE 25MM	UND	5	R\$ 181,72	R\$ 908,60
8	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM ARAME REVESTIDO DE PVC PARA 24 TUBOS DE ATE 12MM	UND	10	R\$ 22,67	R\$ 226,67
9	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM ARAME REVESTIDO DE PVC PARA 24 TUBOS DE ATE 25MM	UND	10	R\$ 22,67	R\$ 226,67
10	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM ARAME REVESTIDO DE PVC PARA 40 TUBOS DE ATE 25MM	UND	10	R\$ 34,67	R\$ 346,67
11	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM ARAME REVESTIDO DE PVC PARA 40 TUBOS DE ATE 12MM	UND	10	R\$ 34,67	R\$ 346,67
12	ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO EM ARAME DE FERRO ZINCADO PARA 40 TUBOS DE ATE 25MM	UND	5	R\$ 179,05	R\$ 895,27
13	FRASCO ERLNMEYER BOCA ESTREITA EM VIDRO, GRADUADO, VOLUME DE 1000 ML	UND	3	R\$ 67,67	R\$ 203,00
14	LÂMINAS PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA 26X76MM (CAIXA COM 50 UND)	CXS	200	R\$ 7,40	R\$ 1.480,00
15	LÂMINAS PARA MICROSCOPIA PONTA LISA 26X76MM (CAIXA COM 50 UND)	CXS	200	R\$ 5,67	R\$ 1.133,33
16	LAMÍNULAS 22X22MM (100 UND)	CXS	300	R\$ 2,96	R\$ 887,00
17	LAMPARINA À ÁLCOOL DE VIDRO COM TAMPA E PAVIO - 100 ML	UND	2	R\$ 51,33	R\$ 102,67
18	LÂMPADA HALÓGENA PARA MICROSCÓPIO 6V 10W	UND	5	R\$ 119,67	R\$ 598,33
19	LÂMPADA HALÓGENA PARA MICROSCÓPIO 6V 20W	UND	5	R\$ 119,67	R\$ 598,33
20	PINÇA PARA TUBOS DE ENSAIO EM MADEIRA	UND	2	R\$ 6,08	R\$ 12,17
21	PIPETA AUTOMÁTICA 10 MICROLITROS	UND	1	R\$ 163,60	R\$ 163,60
22	PIPETA AUTOMÁTICA 100 MICROLITROS	UND	1	R\$ 163,60	R\$ 163,60
23	PIPETA AUTOMÁTICA 1000 MICROLITROS	UND	1	R\$ 163,60	R\$ 163,60
24	PIPETA AUTOMÁTICA 20 MICROLITROS	UND	1	R\$ 163,60	R\$ 163,60
25	PIPETA AUTOMÁTICA 200 MICROLITROS	UND	1	R\$ 163,60	R\$ 163,60
26	PIPETA AUTOMÁTICA 25 MICROLITROS	UND	1	R\$ 163,60	R\$ 163,60
27	PIPETA AUTOMÁTICA 5 MICROLITROS	UND	1	R\$ 163,60	R\$ 163,60
28	PIPETA AUTOMÁTICA 50 MICROLITROS	UND	1	R\$ 163,60	R\$ 163,60
29	PIPETA AUTOMÁTICA 500 MICROLITROS	UND	1	R\$ 163,60	R\$ 163,60
30	PIPETA DE WESTERGREEN	UND	15	R\$ 3,87	R\$ 58,00
31	PIPETA PASTEUR ESTÉRIL 10 ML	UND	300	R\$ 0,59	R\$ 176,00
32	PIPETADOR 3 VIAS TIPO PÊRA PARA SUÇÃO	UND	5	R\$ 18,03	R\$ 90,17
33	PLACA DE KLINE DE VIDRO, 60X80X5MM, COM 12 ESCAVAÇÕES	UND	10	R\$ 90,20	R\$ 902,00
34	TUBO FEUDO CÔNICO GRADUADO PLÁSTICO 15 ML	UND	100	R\$ 0,71	R\$ 71,00
REAGENTES E MATERIAIS PARA LABORATÓRIO					
35	ACIDO ÚRICO MONOREAGENTE. REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DO ÁCIDO ÚRICO, TESTE ENZIMÁTICO	KIT	20	R\$ 69,95	R\$ 1.398,93

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	COLORIMÉTRICO PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO: 100 ML.				
36	ALBUMINA MONOREAGENTE. REAGENTE PARA A DETERMINAÇÃO DA ALBUMINA, TESTE COLORIMÉTRICO PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO: 250 ML.	KIT	15	R\$ 50,33	R\$ 754,95
37	AMILASE CINÉTICA. REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA ALFA-AMILASE, TESTE CINÉTICO PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO: 60 ML.	KIT	15	R\$ 320,24	R\$ 4.803,65
38	BILIRRUBINA DIRETA AUTOMAÇÃO. REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINA DIRETA, TESTE COLORIMÉTRICO EM AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO: 50 ML.	KIT	20	R\$ 116,01	R\$ 2.320,13
39	BILIRRUBINA TOTAL AUTOMAÇÃO. REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINA TOTAL, TESTE COLORIMÉTRICO EM AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO: 50 ML.	KIT	20	R\$ 116,01	R\$ 2.320,13
40	CÁLCIO ARSENATO III. REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE CÁLCIO, TESTE COLORIMÉTRICO EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA OU URINA PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO: 100 ML.	KIT	15	R\$ 93,05	R\$ 1.395,80
41	CALIBRADOR PARA BIOQUÍMICA. CALIBRADOR LIOFILIZADO CONTENDO APROXIMADAMENTE 30 ANALITOS INCORPORADOS EM MATRIZ HUMANA. APLICÁVEL A VÁRIOS TIPOS DE ANALISADORES AUTOMÁTICOS. APRESENTAÇÃO: 5 ML, APÓS RECONSTITUIÇÃO.	KIT	35	R\$ 146,20	R\$ 5.117,00
42	CK-MB UV CINÉTICO. REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE CREATINA QUINASE (CK) FRAÇÃO MB, TESTE CINÉTICO PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO: 50 ML.	KIT	15	R\$ 518,28	R\$ 7.774,20
43	CK-NAC UV CINÉTICO. REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE CREATINA QUINASE (CK), TESTE CINÉTICO PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO: 50 ML.	KIT	15	R\$ 225,33	R\$ 3.380,00
44	COLESTEROL MONOREAGENTE. REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DO COLESTEROL, TESTE ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO: 200 ML.	KIT	25	R\$ 105,59	R\$ 2.639,75
45	CONTROLE NORMAL. SORO CONTROLE LIOFILIZADO CONTENDO ANALITOS INCORPORADOS EM MATRIZ HUMANA PARA MONITORAR A EXATIDÃO E PRECISÃO DE TESTES ANALÍTICOS EM METODOLOGIAS MANUAIS OU AUTOMATIZADAS (CONTROLE MULTIPARAMÉTRICO PARA BIOQUÍMICA). POSSUI CONCENTRAÇÃO DOS ANALITOS REPRESENTANDO OS PARÂMETROS NORMAIS. APRESENTAÇÃO: 5 ML, APÓS RECONSTITUIÇÃO.	KIT	35	R\$ 105,59	R\$ 3.695,65
46	CONTROLE PATOLÓGICO. SORO CONTROLE LIOFILIZADO CONTENDO ANALITOS INCORPORADOS EM MATRIZ HUMANA, REAGENTE UTILIZADO PARA MONITORAR A EXATIDÃO E PRECISÃO DE TESTES ANALÍTICOS EM METODOLOGIAS MANUAIS OU AUTOMATIZADAS. POSSUI CONCENTRAÇÃO DOS ANALITOS REPRESENTANDO OS PARÂMETROS PATOLÓGICOS. APRESENTAÇÃO: 5 ML, APÓS RECONSTITUIÇÃO	KIT	35	R\$ 105,59	R\$ 3.695,65

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

47	CREATININA CINÉTICA. REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA CREATININA, TESTE CINÉTICO COLORIMÉTRICO PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO: 200 ML.	KIT	25	R\$ 44,70	R\$ 1.117,50
48	CUBETAS PARA ANALISADOR DE BIOQUÍMICA BS 120 MINDRAY, 5 CUBETAS POR SEGMENTO. APRES.: CAIXA COM 250 SEGMENTOS DE CUBETAS.	CX	10	R\$ 782,17	R\$ 7.821,67
49	DESIDROGENASE LÁTICA LDH UV. REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA DESIDROGENASE LÁTICA, TESTE CINÉTICO PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO: 50 ML.	KIT	15	R\$ 73,21	R\$ 1.098,10
50	DETERGENTE DESENGORDURANTE PARA CUBETAS. APRESENTAÇÃO: 5 L	UND	10	R\$ 153,67	R\$ 1.536,67
51	FERRO SÉRICO AUTOMAÇÃO. REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DO FERRO SÉRICO, TESTE COLORIMÉTRICO PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO: 80 ML.	KIT	15	R\$ 227,16	R\$ 3.407,35
52	FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA. REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA FOSFATASE ALCALINA, TESTE CINÉTICO PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO: 120 ML.	KIT	15	R\$ 96,04	R\$ 1.440,60
53	FÓSFORO UV. REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DO FÓSFORO, TESTE UV DE PONTO FINAL PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO: 100 ML.	KIT	10	R\$ 69,83	R\$ 698,33
54	GAMA GT CINÉTICO. REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA GAMA GT, TESTE CINÉTICO PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO: 60 ML.	KIT	20	R\$ 122,56	R\$ 2.451,20
55	GLICOSE MONOREAGENTE. REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE, TESTE ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO: 500 ML.	KIT	25	R\$ 74,05	R\$ 1.851,25
56	HDL DIRETO. REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DO COLESTEROL HDL, TESTE ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO: 80 ML.	KIT	25	R\$ 592,69	R\$ 14.817,33
57	KIT PARA TAP. KIT DE REAGENTE CALCIFICADO E PRONTO PARA USO, PARA DETERMINAÇÃO MANUAL OU AUTOMATIZADA DO TEMPO DE PROTROMBINA EM PLASMA CITRATADO. APRESENTAÇÃO: 10X2ML	KIT	10	R\$ 121,67	R\$ 1.216,67
58	KIT PARA TTPA. KIT DE REAGENTE PRONTO PARA USO, PARA A DETERMINAÇÃO MANUAL OU AUTOMATIZADA DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA EM PLASMA CITRATADO, UTILIZANDO O ÁCIDO ELÁGICO COMO ATIVADOR. APRESENTAÇÃO: 6X2,5ML DO REATIVO E 4X4,0ML DO CACL	KIT	10	R\$ 125,53	R\$ 1.255,33
59	MAGNÉSIO MONOREAGENTE. REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DO MAGNÉSIO, TESTE COLORIMÉTRICO PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO: 200 ML.	KIT	10	R\$ 168,18	R\$ 1.681,80
60	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA FRASCO COM 100 ML	FRS	5	R\$ 22,41	R\$ 112,03
61	PROTEÍNA TOTAL - URINA/LIQUOR. REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNA TOTAL, TESTE COLORIMÉTRICO EM AMOSTRAS DE URINA OU LIQUOR PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO: 50 ML.	KIT	10	R\$ 50,65	R\$ 506,47
62	PROTEÍNAS TOTAIS MONOREAGENTE. DETERMINAÇÃO EM SORO. REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DAS PROTEÍNAS	KIT	10	R\$ 44,51	R\$ 445,10

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	TOTAIS, TESTE COLORIMÉTRICO PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO: 250 ML.				
63	REAGENTE ASO. DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA EM LÂMINA, AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, DA ANTIESTREPTOLISINA O EM AMOSTRAS DE SORO. KIT COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO. APRESENTAÇÃO: 2 ML	KIT	4	R\$ 137,22	R\$ 548,87
64	REAGENTE FATOR REUMATÓIDE. DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA, COM AGLUTINAÇÃO DO LÁTEX, EM LÂMINA DO FATOR REUMATÓIDE (FR) EM AMOSTRAS DE SORO. KIT COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO. APRESENTAÇÃO: 2 ML	KIT	4	R\$ 68,83	R\$ 275,33
65	REAGENTE P/ VDRL. ANTÍGENO PRONTO PARA USO E ESTABILIZADO, PARA USO NA TRIAGEM SOROLÓGICA DA SÍFILIS. APRESENTAÇÃO: 6 ML	KIT	10	R\$ 80,60	R\$ 806,00
66	REAGENTE PCR. SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA, EM LÂMINA, DA PROTEÍNA C-REATIVA (PCR). KIT COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO. APRESENTAÇÃO: 2 ML	KIT	8	R\$ 96,71	R\$ 773,65
67	SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA. APRESENTAÇÃO: 200 ML	UND	15	R\$ 347,44	R\$ 5.211,60
68	TIRAS DE REAÇÃO PARA DETECÇÃO RÁPIDA DE BHCG EM AMOSTRAS DE SORO OU URINA APRESENTAÇÃO: CX C/100 UNIDADES	CX	10	R\$ 159,20	R\$ 1.592,00
69	TIRAS PARA URINA. TIRAS REATIVAS PARA DETERMINAÇÃO COLORIMÉTRICA SEMIQUANTITATIVA DE BILIRRUBINA, UROBILINOGÊNIO, CETONAS, ÁCIDO ASCÓRBICO, GLICOSE, PROTEÍNA, SANGUE, PH, NITRITO, LEUCÓCITOS E DENSIDADE EM URINA. APLICAÇÃO MANUAL. APRESENTAÇÃO: TUBO COM 150 TIRAS.	TBS	150	R\$ 70,60	R\$ 10.590,00
70	TRANSAMINASE ALT (TGP) CINÉTICA. REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA ALANINA AMINO TRANSFERASE (ALT OU TGP), TESTE CINÉTICO PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO: 100 ML.	KIT	25	R\$ 99,71	R\$ 2.492,67
71	TRANSAMINASE AST (TGO) CINÉTICA. REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DO ASPARTATO AMINO TRANSFERASE (AST OU TGO), TESTE CINÉTICO PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO: 100 ML.	KIT	25	R\$ 103,71	R\$ 2.592,67
72	TRIGLICÉRIDES MONOREAGENTE. REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DOS TRIGLICÉRIDES, TESTE ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO: 200 ML.	KIT	30	R\$ 292,84	R\$ 8.785,30
73	TUBO TAMPA AMARELA. TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, ASPIRAÇÃO DE 5 ML, COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 100 UND.	CX	40	R\$ 112,20	R\$ 4.488,00
74	TUBO TAMPA ROXA. TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, PLÁSTICO P.E.T., INCOLOR, ESTÉRIL, MEDINDO 13X75MM, ASPIRAÇÃO DE 4ML, COM EDTA DIPOTÁSSICO. APRESENTAÇÃO CAIXA C/ 100 UND.	CX	60	R\$ 64,77	R\$ 3.886,00
75	URÉIA CINÉTICA. REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA	KIT	25	R\$ 151,73	R\$ 3.793,33

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

URÉIA, TESTE CINÉTICO PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO: 200 ML.					
MATERIAL PERMANENTE PARA LABORATÓRIO					
76	AGITADOR TIPO VORTEX PARA HOMOGENEIZAÇÃO DE SOLUÇÕES COM PLATAFORMA CÔNICA; DOIS MODOS DE TRABALHO, TOQUE OU CONTÍNUO; BASE COM VENTOSAS; VELOCIDADE FIXA 2.800RPM; VOLTAGEM 220V/60HZ; CONTROLE ANALÓGICO 2 POSIÇÕES; 40W.	UND	1	R\$ 1.902,00	R\$ 1.902,00
77	AQUECEDOR/SECADOR DE LÂMINAS. PLACA DE AQUECIMENTO, DESIGN COMPACTO, SUPERFÍCIE PRETA ANODIZADA, ESPESSURA DE 8 MM DA PLACA DE AQUECIMENTO DE ALUMÍNIO, ECRÃ TÁCTIL E O INTERRUPTOR PROTEGIDOS DA ÁGUA. COM PROTEÇÃO CONTRA TEMPERATURE EXCESSIVA. ÁREA DE SECAGEM 340X325MM.	UND	1	R\$ 2.140,00	R\$ 2.140,00
78	BANCO COM ALTURA AJUSTÁVEL SEM ENCOSTO PARA BANCADA	UND	3	R\$ 483,33	R\$ 1.450,00
79	BANHO MARIA DIGITAL 10 LITROS. VOLUME DE ÁGUA: 9,5 LITROS. DIMENSÕES DA CUBA: 300 X 240 X 150 MM (CXLXA). CONTROLADOR DE TEMPERATURA C/ TERMÔMETRO DIGITAL. TEMPERATURA DE TRABALHO ATÉ 60 °C. CAPACIDADE PARA 90 TUBOS. DIMENSÕES EXTERNAS: 410 X 270 X 200 MM. 220V.	UND	1	R\$ 1.228,00	R\$ 1.228,00
80	CENTRIFUGA PARA LABORATÓRIO CLINICO. CENTRÍFUGA ÂNGULO FIXO 12 TUBOS DE 15 ML 4000RPM 220V; TAMPA REFORÇADA, COM DISPOSITIVO QUE NÃO PERMITE O FUNCIONAMENTO COM A TAMPA ABERTA	UND	1	R\$ 4.193,33	R\$ 4.193,33
81	COAGULÔMETRO MONOCANAL PARA DETERMINAÇÃO DE, TP, TTPA, TROMBINA, FIBRINOGENIO E FATORES DE COAGULAÇÃO. SISTEMA FOTOMÉTRICO COM AGITADOR MAGNÉTICO.	UND	1	R\$ 12.250,00	R\$ 12.250,00
82	COMPUTADOR DE MESA. PROCESSADOR INTEL CORE I3, VELOCIDADE 2.10 GHZ, MEMÓRIA CACHE 3MB, MEMÓRIA RAM 4GB, 500 GB DE HD, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL. MONITOR LED 19,5 POLEGADAS. TECLADO USB ABNT2, MOUSE ÓPTICO 2.0 USB, CAIXA DE SOM. PLACA DE REDE WIFI E ENTRADA RJ45.	UND	2	R\$ 5.558,67	R\$ 11.117,33
83	CONTADOR DE CÉLULAS DIFERENCIAL PARA HEMATOLOGIA. CONTAGEM DIFERENCIAL E VALORES RELATIVOS. 11 TECLAS (9 PARA CONTAGEM E 2 PARA FUNÇÕES). CONTAGEM SEPARADA DE ERITROBLASTOS. CONTAGEM ATÉ 999 CÉLULAS. ALARME SONORO, TIMER E CRONÔMETRO INTERNO. 220V	UND	1	R\$ 696,67	R\$ 696,67
84	CRONÔMETRO DIGITAL, PARA CONTAGEM DE HORA/MINUTOS E SEGUNDOS (AM/PM), PRECISÃO DE 1/100 SEGUNDOS, PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM BATERIA DE LÍTIO	UND	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
85	DESTILADOR DE ÁGUA 5 LITROS	UND	1	R\$ 2.190,00	R\$ 2.190,00
86	ESTABILIZADOR 2000VA BIVOLT	UND	2	R\$ 967,27	R\$ 1.934,53
87	ESTUFA ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM ANALÓGICA 40 LITROS.	UND	1	R\$ 2.984,67	R\$ 2.984,67

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	FABRICADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, SENDO PARTE EXTERNA EM PINTURA EPOXI, PARTE INTERNA DE AÇO INOX. INDICADOR DE TEMPERATURA ANALÓGICO E TERMOSTATO ELETROMECAÂNICO. MEDIDAS INTERNAS: 34X34X36 CM. MEDIDAS EXTERNAS: 55X45X52 CM. CAPACIDADE: 40 LITROS. POTÊNCIA: 550 WATTS. 3 BANDEJAS			2.984,67	
88	HOMOGENEIZADOR DE SANGUE VELOCIDADE AJUSTÁVEL 28 TUBOS.	UND	1	R\$ 1.533,33	R\$ 1.533,33
89	MESA P/ ESTUFA OU AUTOCLAVE, FABRICADA EM FERRO ESMALTADO. MEDIDAS: 80 X 60 X 50 CM (ALT X COMP X LAR)	UND	1	R\$ 1.676,67	R\$ 1.676,67
90	MICROSCÓPIO ÓTICO BINOCULAR COM OBJETIVAS ACROMÁTICAS DE PLANO C (4X, 10X, 40X, 100X ÓLEO)	UND	1	R\$ 15.266,67	R\$ 15.266,67
91	OSMOSE REVERSA. SISTEMA DE PURIFICAÇÃO COM 6 ETAPAS, PARA TRATAMENTO DA ÁGUA. GABINETE EM ALUMÍNIO REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. VAZÃO 15L/H.	UND	1	R\$ 9.166,67	R\$ 9.166,67
92	SUPORTE P/ PIPETA WESTERGREEN (VHS) 10 TESTES	UND	1	R\$ 206,67	R\$ 206,67
93	TECLADO USB ABNT2	UND	1	R\$ 62,00	R\$ 62,00
94	TERMO-HIGRÔMETRO COM MEDIÇÕES DE TEMPERATURA E UMIDADE AMBIENTE. TEMPERATURA EXTERNA E INTERNA; FUNÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA; UMIDADE INTERNA; BOTÃO SELETOR DE UNIDADE DE MEDIÇÃO: °C OU °F; BOTÃO TEMPERATURA INTERNA/EXTERNA; CABO DE APROXIMADAMENTE 2,40M	UND	3	R\$ 91,00	R\$ 273,00
95	TIMER DIGITAL DE MESA PROGRESSIVO E REGRESSIVO	UND	2	R\$ 1.133,33	R\$ 2.266,67
MATERIAIS PARA LABORATÓRIO					
96	ADESIVO CURATIVO ADULTO, ESTÉRIL, ANTIALÉRGICO, PARA APLICAÇÃO APÓS PUNÇÕES; SISTEMA DE ABERTURA TIPO PÉTALA; CAIXA COM 500 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	CXS	10	R\$ 26,47	R\$ 264,67
97	ÁGUA PARA INJEÇÃO. APRESENTAÇÃO: 500 ML	AMP	50	R\$ 10,63	R\$ 531,67
98	AVENTAL PLÁSTICO	UND	4	R\$ 99,00	R\$ 396,00
99	ÁLCOOL ÉTER 1:2. APRESENTAÇÃO: 1L	FRS	2	R\$ 106,67	R\$ 213,33
100	ÁLCOOL METÍLICO ABSOLUTO (METANOL). APRESENTAÇÃO: 1L	UND	10	R\$ 56,67	R\$ 566,67
101	CAIXA ISOPOR TÉRMICA (8L)	UND	4	R\$ 41,67	R\$ 166,67
102	CAIXA TÉRMICA PLÁSTICA (8L)	UND	4	R\$ 427,53	R\$ 1.710,13
103	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES PAPELÃO (CAIXA 13L)	UND	30	R\$ 36,05	R\$ 1.081,60
104	COLETOR PLÁSTICO RÍGIDO DE MATERIAL PERFUROCORTANTE (1 L)	UND	5	R\$ 8,34	R\$ 41,72
105	COLETOR PLÁSTICO RÍGIDO DE MATERIAL PERFUROCORTANTE (3 L)	UND	2	R\$ 12,55	R\$ 25,10
106	COLETOR UNIVERSAL COM PÁ (80 ML) (100UND)	PCT	20	R\$ 50,07	R\$ 1.001,33
107	COLETOR UNIVERSAL SEM PÁ ESTERIL (80ML) (100UND)	PCT	25	R\$ 43,67	R\$ 1.091,67
108	GARROTE (LATEX-FREE) CAIXA COM 25 UNDS	CX	2	R\$ 43,67	R\$ 87,33
109	ÓCULOS P/PROTEÇÃO INDIVIDUAL EM ACRÍLICO	UND	10	R\$ 20,33	R\$ 203,33

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TRANSPARENTES					
110	PAPEL FILTRO QUALITATIVO REDONDO. DIÂMETRO 150 MM (CX COM 100 FOLHAS)	CX	4	R\$ 13,43	R\$ 53,73
111	PENEIRAS DE PLÁSTICO 07 CM DIÂMETRO	UND	10	R\$ 11,33	R\$ 113,33
112	RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA 10L	UND	3	R\$ 101,00	R\$ 303,00
VALOR ESTIMADO GLOBAL - R\$ 220.244,48 (DUZENTOS E VINTE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).					

3.2. Os valores estimados foram feitos através de cotação feitas com fornecedores regionais, obtidos através de média aritmética simples dos valores, estando compatíveis com os praticados no mercado e no âmbito da administração pública, conforme comprovado através da Planilha de Custos constante no processo. Valor total estimado: valor estimado global: R\$ 220.244,48 (duzentos e vinte mil e duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos),

3.3. Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus ao valor da aquisição adquirida.

3.4. As empresas que não ofereçam o tipo de produtos constantes da Planilha Descritiva, anexo no Termo de Referência, deverão apresentar produtos com especificações iguais ou superiores.

3.5. A Unidade Administrativa somente pagará aquela pelo produto que formalmente for solicitado e fornecido.

OBS: O licitante contratado deverá seguir rigorosamente as normas e regulamentos relacionados às condições de trabalho exigidos no Termo de Referência, se observada qualquer anormalidade nos produtos poderão ser suspensos/rescindidos, ficando ainda a licitante vencedora sujeita as penalidades da Lei.

6 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A CONTRATADA responsabilizar-se-á integralmente, nos termos da legislação vigente, pelo fornecimento parcelado dos produtos, devendo:

- Os produtos deverão ser rigorosamente àqueles descritos no TERMO DE REFERÊNCIA, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele;
- Durante a Vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações do **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de fornecimento da Secretaria de saúde;
- Garantir o abastecimento ininterrupto dos produtos nas quantidades estabelecidas, conforme estabelecido em cronograma de abastecimento;
- Fornecer os produtos no endereço fornecido pela Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, observando rigorosamente as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
- Cumprir fielmente o Contrato, e, que os produtos avançados sejam fornecidos de forma que atenda os interesses da Administração;
- Fornecer todos os produtos contratados, assumindo inteira responsabilidade pelo fornecimento dos mesmos;
- Responsabilizar-se pelo atendimento às chamadas para fornecimento não previsto inicialmente decorrente de situações emergenciais no prazo máximo de 05 (cinco) horas a partir do registro comprovado do chamado junto à CONTRATADA, bem como pelas possíveis variações de demanda em conformidade com o prazo de entrega estabelecido pela CONTRATANTE;
- Assumir os ônus decorrentes de deslocamento e estadas do pessoal utilizado para o fornecimento dos produtos;

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- i)** Providenciar para que os produtos sejam fornecidos de maneira adequada e em consonância com as normas de segurança estabelecidas em legislação própria;
- j)** Fornecer produtos com todos os dados técnicos, condições de temperatura, densidade e pressão, identificação do grau de risco e das medidas emergências a serem adotadas em caso de acidentes;
- k)** Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário;
- l)** Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos produtos;
- m)** Responsabilizar-se pelo cumprimento por parte de sua mão-de-obra das normas disciplinares determinada pela CONTRATANTE, provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI que garantam a proteção da pele, mucosas, via respiratória e digestiva do trabalhador;
- n)** Responder por danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE;
- o)** Designar, por escrito, no ato do recebimento da autorização de fornecimento, preposto(s) quem tenha(m) poder para resolução de possíveis ocorrências durante a execução do contrato;
- p)** Responsabilizar-se por todo o ônus relativo ao fornecimento, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;
- q)** Garantir que os veículos eventualmente envolvidos na execução contratual sejam movidos por fontes de energia que causem o menor impacto ambiental (álcool ou gás natural veicular – GNV ou biodiesel ou elétrico);
- r)** Responsabilizarem-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos entregues, e demais custos inerentes no fornecimento dos produtos e, ainda, apresentar os documentos fiscais dos produtos em conformidade com a legislação vigente.
- s)** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na vigência do contrato, objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, observado o art. 65 da Lei n.º 8.666/93;
- t)** Fornecer os produtos através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltos que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE solicitar a substituições daqueles cujos produtos sejam julgados inconvenientes.
- u)** Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não prejudiquem o bom andamento e o bom fornecimento dos produtos.
- v)** Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção do contrato, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, permitindo livre acesso dos que dela forem incumbidos a quaisquer dependências e locais de trabalho fornecendo-lhes relatórios e quaisquer informações e documentos que pelos mesmos lhevierem a ser solicitados, bem como a atender as exigências que forem feitas;
- w)** Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos, oriundos de atos praticados por seus advogados, empregados ou prepostos, durante a execução do Contrato;
- x)** Emitir, quando solicitado pela CONTRATANTE, relatório de todo o objeto do Contrato, contendo todas as informações relacionadas ao escopo dos produtos fornecidos, os quais deverão ser atestados pelo fiscal e gestor do Contrato para fins de cobrança;
- y)** Responder perante a Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.

- z)** Responder perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- aa)** Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre os produtos adquiridos inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE.
- bb)** Responder, com relação aos seus empregados ou prepostos, pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, social ou previdenciária, neste particular de conformidade com o disposto no art. 4º da Lei nº 9.032/95, que alterou o artigo 71 da Lei nº 8.666/93;
- cc)** Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- dd)** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- ee)** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- ff)** Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da contratação.
- gg)** Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- hh)** Manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- ii)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigido no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- jj)** Após emissão da Ordem de fornecimento, a licitante contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para início do fornecimento dos produtos solicitados pela Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE.
- kk)** Não será permitida, em hipótese alguma, a transferência das obrigações da CONTRATADA a outros.

7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a)** Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato e emissão da ordem de fornecimento, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- b)** Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- c)** Efetuar o pagamento dos Documentos de Cobrança, no prazo acertado nas condições de pagamento, desde que os mesmos sejam apresentados na conformidade nas normas contratuais e observem as exigências da legislação aplicável;

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- d) Fornecer, à CONTRATADA, a primeira requisição de fornecimento, acompanhada do cronograma de abastecimento, na data de assinatura do contrato e/ou documento equivalente;
- e) Fornecer as informações sobre locais e horários para abastecimento;
- f) Designar a área responsável pela gestão do contrato e acompanhamento do fornecimento disponibilizando os respectivos telefones de contato à CONTRATADA;
- g) Permitir o livre acesso dos empregados, encarregados e/ou prepostos da CONTRATADA para a execução do contrato;
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados, encarregados e/ou prepostos da CONTRATADA, desde que inerentes ao objeto do Contrato;
- i) Acompanhar a execução do fornecimento dos produtos do objeto contratado, bem como atestar nas notas fiscais/fatura o efetivo fornecimento do objeto contratado e o seu aceite;
- j) Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
- k) Comunicar à Contratada as eventuais irregularidades observadas no fornecimento dos produtos para adoção das providências saneadoras;
- l) Acompanhar o fornecimento dos produtos, por meio de fiscalização, a quem caberá, também, todos os contatos junto à Contratada;
- m) Pela inexecução parcial ou total do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as penalidades de constantes do art. 86 e 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- n) A multa contratual fica estabelecida em 10% (dez por cento) do valor total do contrato;
- o) O atraso no fornecimento dos produtos implicará em multa diária de 0,5% (meio por cento) dos produtos não fornecidos na data aprazada, incidindo igual multa no caso de fornecimento dos produtos divergentes das especificações.
- p) No segundo atraso no fornecimento dos produtos, a CONTRATANTE poderá além da multa aplicar cumulativamente a advertência e a partir do terceiro, fica facultada a aplicação da cumulada da suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração.
- q) O valor das multas será descontado diretamente de quaisquer créditos porventura existentes em favor da CONTRATADA, junto quaisquer órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública Municipal, a critério do CONTRATANTE.
- r) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.
- s) Fazer cumprir os termos da Lei 8.666/93, no que diz respeito ao equilíbrio econômico financeiro durante a execução do contrato.
- t) Modificar o contrato unilateralmente para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.
- u) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8.666/93.

10. DO PAGAMENTO

- a) Pelo fornecimento dos produtos a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE os preços ofertados sendo que os mesmos devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos produtos, inclusive margem de lucro.
- b) O pagamento da fatura será efetuado até 30º (trigésimo) dia após a sua certificação pela Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE.
- c) A Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE fica reservada o direito de não efetivar o pagamento se o fornecimento dos produtos não ocorrer em conformidade com as especificações estipuladas.
- d) O pagamento será condicionado à apresentação da comprovação de regularidade junto às receitas Federal, Estadual e Municipal, além do FGTS, INSS e CNDT, devidamente atualizada.

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- e) Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte do Contratado, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do Contrato.
- f) A Nota Fiscal referida acima deve apresentar discriminadamente os produtos fornecidos a que se referir.
- g) As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de trinta (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- a) A vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses.
- b) A efetivação da contratação desse produto não implica vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo a rescisão do contrato ocorrer nos termos do art. 79 da Lei n.º 8.666/93.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 12.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

13. ADJUDICAÇÃO

- 13.1. Adjudicação será GLOBAL por item.

14. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

14.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do fornecimento dos produtos e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

14.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle do fornecimento dos produtos e do contrato.

14.3. A verificação da adequação do fornecimento dos produtos deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência.

14.4. A conformidade do material a ser utilizado no fornecimento dos produtos deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

14.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

15.1.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.1.2. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso injustificado na providência necessária e 1% por dia após o 30º dia de atraso acumulada com as multas cominatórias abaixo:

15.1.2.1. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do total do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento);

15.1.2.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público contratante;

15.1.3. Suspensão temporária do direito de participar em licitação ou impedimento de contratar com a entidade licitante e descredenciamento no SICAF, por prazo não superior a 2 (dois) anos, entre outras, nas hipóteses:

15.1.3.1. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;

15.1.3.2. Ensejar injustificado retardamento no fornecimento de seu objeto;

15.1.3.3. Não mantiver a proposta;

15.1.3.4. Falhar gravemente na execução do contrato;

15.1.3.5. Na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros.

15.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados, entre outros comportamentos e em especial quando:

15.1.4.1. Apresentar documentação falsa exigida para o certame;

15.1.4.2. Comportar-se de modo inidôneo;

15.1.4.3. Cometer fraude fiscal;

15.1.4.4. Fraudar na execução do contrato

15.2. Também fica sujeito às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

15.2.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.2.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.2.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

15.5. As multas poderão ser cominadas de forma cumulativa;

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

15.6. Os valores das multas aplicadas serão descontados “ex-officio” de qualquer crédito existente da CONTRATADA, junto à **CONTRATANTE**, ou cobrado administrativa ou judicialmente.

16. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

16.1. A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jijoca De Jericoacoara/CE poderá exigir que o vencedor da licitação apresente justificativa demonstrando que a sua proposta é exequível.

16.2. Todos e qualquer pedido de alteração do Contrato, nota de Empenho oriundo do Edital será dirigido à autoridade responsável pela emissão do mesmo, a quem caberá o deferimento ou não do pedido.

16.3. A autoridade competente poderá, em qualquer fase do procedimento licitatório desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea para contratar com a Administração pública.

16.4. A Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jijoca De Jericoacoara/CE de fica reservada o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação, de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

16.5. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade, a celeridade do procedimento e a segurança da contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II - INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. Sr.

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.09.10.01- SRP./PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º _____, com sede à _____, neste ato representado pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador (es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.09.10.01- SRP**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contratos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Assinatura (c/ firma reconhecida conforme subitem 15.2)

OBSERVAÇÃO: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, de documento de identidade do representante da empresa.

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. Sr.

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.09.10.01- SRP/PREFEITURA MUNICIPAL JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores:

_____, (razão social da empresa), com sede na _____(endereço completo), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. _____ por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____ infra-assinado, cargo _____, portador(a) da Carteira de Identidade Registro Geral nº _____ e órgão emitente _____ e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº _____, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital de Pregão no 2019.09.10.01- SRP

Assinatura (c/ firma reconhecida conforme subitem 15.2)

OBSERVAÇÃO:

1. Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, quando solicitado, fora dos envelopes.
2. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que não possui regularidade fiscal na data da sessão, a mesma deverá constar nesta Declaração que atende aos requisitos necessários à habilitação, com exceção da regularidade fiscal.

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV - MODELO DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. Sr.

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.09.10.01- SRP./PREFEITURA MUNICIPAL JIJOCA DE JERICOACOARA/CE cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Declaramos para os fins de participação no procedimento Licitatório - **PREGÃO PRESENCIAL**, que a Empresa _____ (razão social da empresa), com sede na _____ (endereço completo), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. _____ por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____ infra-assinado, cargo _____, portador(a) da Carteira de Identidade Registro Geral nº _____ e órgão emitente _____ e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº _____, **declara, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (indicar a condição na qual a empresa se enquadra: Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP), conforme previsto no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste mesmo artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido, no que couber, nos artigos 42 a 49 da citada lei.**

Assinatura (c/ firma reconhecida conforme subitem 15.2)

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO V - MODELO DE CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. Sr.

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.09.10.01- SRP./PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores;

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

- 1. Proponente:**
Razão Social / CNPJ:

Endereço:
- 2. Proposta de Preços;**
Valor total da proposta: R\$.....(.....).
- 3. Prazo de validade da proposta:**
- 4. Condições de pagamento:**

Assinatura (c/ firma reconhecida conforme subitem 15.2)

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VI - PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. Sr.

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.10.01 - SRP/PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO MÉDIO POR UNIDADE	PREÇO MÉDIO TOTAL
MATERIAL LABORATÓRIO					
1	BALÃO VOLUMÉTRICO 1000 ML	UND	2		
2	CAIXA PORTA-LÂMINAS (CAPAC. 100 LÂMINAS)	UND	8		
3	CÁLICE PLÁSTICO PARA SEDIMENTAÇÃO	UND	50		
4	CUBA DE VIDRO COM TAMPA PARA COLORAÇÃO DE LÂMINAS, 9CM X 9CM X 9CM	UND	4		
5	ESFREGAÇO/ EXTENSOR EM ACRILICO PARA ESFREGAÇO EM LÂMINAS (PACOTE COM 3 UNDS)	PCT	10		
6	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM AÇO INOX PARA 40 TUBOS DE ATE 25MM	UND	5		
7	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM ARAME DE FERRO ZINCADO PARA TUBOS 24 TUBOS DE ATE 25MM	UND	5		
8	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM ARAME REVESTIDO DE PVC PARA 24 TUBOS DE ATE 12MM	UND	10		
9	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM ARAME REVESTIDO DE PVC PARA 24 TUBOS DE ATE 25MM	UND	10		
10	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM ARAME REVESTIDO DE PVC PARA 40 TUBOS DE ATE 25MM	UND	10		
11	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM ARAME REVESTIDO DE PVC PARA 40 TUBOS DE ATE 12MM	UND	10		
12	ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO EM ARAME DE FERRO ZINCADO PARA 40 TUBOS DE ATE 25MM	UND	5		
13	FRASCO ERLLENMEYER BOCA ESTREITA EM VIDRO, GRADUADO, VOLUME DE 1000 ML	UND	3		
14	LÂMINAS PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA 26X76MM (CAIXA COM 50 UND)	CXS	200		
15	LÂMINAS PARA MICROSCOPIA PONTA LISA 26X76MM (CAIXA COM 50 UND)	CXS	200		
16	LAMÍNULAS 22X22MM (100 UND)	CXS	300		
17	LAMPARINA À ÁLCOOL DE VIDRO COM TAMPA E PAVIO - 100 ML	UND	2		
18	LÂMPADA HALÓGENA PARA MICROSCÓPIO 6V 10W	UND	5		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

19	LÂMPADA HALÓGENA PARA MICROSCÓPIO 6V 20W	UND	5		
20	PINÇA PARA TUBOS DE ENSAIO EM MADEIRA	UND	2		
21	PIPETA AUTOMÁTICA 10 MICROLITROS	UND	1		
22	PIPETA AUTOMÁTICA 100 MICROLITROS	UND	1		
23	PIPETA AUTOMÁTICA 1000 MICROLITROS	UND	1		
24	PIPETA AUTOMÁTICA 20 MICROLITROS	UND	1		
25	PIPETA AUTOMÁTICA 200 MICROLITROS	UND	1		
26	PIPETA AUTOMÁTICA 25 MICROLITROS	UND	1		
27	PIPETA AUTOMÁTICA 5 MICROLITROS	UND	1		
28	PIPETA AUTOMÁTICA 50 MICROLITROS	UND	1		
29	PIPETA AUTOMÁTICA 500 MICROLITROS	UND	1		
30	PIPETA DE WESTERGREEN	UND	15		
31	PIPETA PASTEUR ESTÉRIL 10 ML	UND	300		
32	PIPETADOR 3 VIAS TIPO PÊRA PARA SUÇÃO	UND	5		
33	PLACA DE KLINE DE VIDRO, 60X80X5MM, COM 12 ESCAVAÇÕES	UND	10		
34	TUBO FEUDO CÔNICO GRADUADO PLÁSTICO 15 ML	UND	100		
REAGENTES E MATERIAIS PARA LABORATÓRIO					
35	ACIDO ÚRICO MONOREAGENTE. REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DO ÁCIDO ÚRICO, TESTE ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO: 100 ML.	KIT	20		
36	ALBUMINA MONOREAGENTE. REAGENTE PARA A DETERMINAÇÃO DA ALBUMINA, TESTE COLORIMÉTRICO PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO: 250 ML.	KIT	15		
37	AMILASE CINÉTICA. REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA ALFA-AMILASE, TESTE CINÉTICO PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO: 60 ML.	KIT	15		
38	BILIRRUBINA DIRETA AUTOMAÇÃO. REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINA DIRETA, TESTE COLORIMÉTRICO EM AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO: 50 ML.	KIT	20		
39	BILIRRUBINA TOTAL AUTOMAÇÃO. REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINA TOTAL, TESTE COLORIMÉTRICO EM AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO: 50 ML.	KIT	20		
40	CÁLCIO ARSENAZO III. REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE CÁLCIO, TESTE COLORIMÉTRICO EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA OU URINA PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO: 100 ML.	KIT	15		
41	CALIBRADOR PARA BIOQUÍMICA. CALIBRADOR LIOFILIZADO CONTENDO APROXIMADAMENTE 30 ANALITOS INCORPORADOS EM MATRIZ HUMANA. APLICÁVEL A VÁRIOS TIPOS DE ANALISADORES AUTOMÁTICOS. APRESENTAÇÃO: 5 ML, APÓS RECONSTITUIÇÃO.	KIT	35		
42	CK-MB UV CINÉTICO. REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE CREATINA QUINASE (CK) FRAÇÃO MB, TESTE CINÉTICO PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO: 50 ML.	KIT	15		
43	CK-NAC UV CINÉTICO. REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE CREATINA QUINASE (CK), TESTE CINÉTICO PARA	KIT	15		

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO: 50 ML.				
44	COLESTEROL MONOREAGENTE. REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DO COLESTEROL, TESTE ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO: 200 ML.	KIT	25		
45	CONTROLE NORMAL. SORO CONTROLE LIOFILIZADO CONTENDO ANALITOS INCORPORADOS EM MATRIZ HUMANA PARA MONITORAR A EXATIDÃO E PRECISÃO DE TESTES ANALÍTICOS EM METODOLOGIAS MANUAIS OU AUTOMATIZADAS (CONTROLE MULTIPARAMÉTRICO PARA BIOQUÍMICA). POSSUI CONCENTRAÇÃO DOS ANALITOS REPRESENTANDO OS PARÂMETROS NORMAIS. APRESENTAÇÃO: 5 ML, APÓS RECONSTITUIÇÃO.	KIT	35		
46	CONTROLE PATOLÓGICO. SORO CONTROLE LIOFILIZADO CONTENDO ANALITOS INCORPORADOS EM MATRIZ HUMANA, REAGENTE UTILIZADO PARA MONITORAR A EXATIDÃO E PRECISÃO DE TESTES ANALÍTICOS EM METODOLOGIAS MANUAIS OU AUTOMATIZADAS. POSSUI CONCENTRAÇÃO DOS ANALITOS REPRESENTANDO OS PARÂMETROS PATOLÓGICOS. APRESENTAÇÃO: 5 ML, APÓS RECONSTITUIÇÃO	KIT	35		
47	CREATININA CINÉTICA. REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA CREATININA, TESTE CINÉTICO COLORIMÉTRICO PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO: 200 ML.	KIT	25		
48	CUBETAS PARA ANALISADOR DE BIOQUÍMICA BS 120 MINDRAY, 5 CUBETAS POR SEGMENTO. APRES.: CAIXA COM 250 SEGMENTOS DE CUBETAS.	CX	10		
49	DESIDROGENASE LÁTICA LDH UV. REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA DESIDROGENASE LÁTICA, TESTE CINÉTICO PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO: 50 ML.	KIT	15		
50	DETERGENTE DESENGORDURANTE PARA CUBETAS. APRESENTAÇÃO: 5 L	UND	10		
51	FERRO SÉRICO AUTOMAÇÃO. REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DO FERRO SÉRICO, TESTE COLORIMÉTRICO PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO: 80 ML.	KIT	15		
52	FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA. REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA FOSFATASE ALCALINA, TESTE CINÉTICO PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO: 120 ML.	KIT	15		
53	FÓSFORO UV. REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DO FÓSFORO, TESTE UV DE PONTO FINAL PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO: 100 ML.	KIT	10		
54	GAMA GT CINÉTICO. REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA GAMA GT, TESTE CINÉTICO PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO: 60 ML.	KIT	20		
55	GLICOSE MONOREAGENTE. REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE, TESTE ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO: 500 ML.	KIT	25		
56	HDL DIRETO. REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DO COLESTEROL HDL, TESTE ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO: 80 ML.	KIT	25		

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.
CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

57	KIT PARA TAP. KIT DE REAGENTE CALCIFICADO E PRONTO PARA USO, PARA DETERMINAÇÃO MANUAL OU AUTOMATIZADA DO TEMPO DE PROTROMBINA EM PLASMA CITRATADO. APRESENTAÇÃO: 10X2ML	KIT	10		
58	KIT PARA TTPA. KIT DE REAGENTE PRONTO PARA USO, PARA A DETERMINAÇÃO MANUAL OU AUTOMATIZADA DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA EM PLASMA CITRATADO, UTILIZANDO O ÁCIDO ELÁGICO COMO ATIVADOR. APRESENTAÇÃO: 6X2,5ML DO REATIVO E 4X4,0ML DO CACL	KIT	10		
59	MAGNÉSIO MONOREAGENTE. REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DO MAGNÉSIO, TESTE COLORIMÉTRICO PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO: 200 ML.	KIT	10		
60	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA FRASCO COM 100 ML	FRS	5		
61	PROTEÍNA TOTAL - URINA/LIQUOR. REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNA TOTAL, TESTE COLORIMÉTRICO EM AMOSTRAS DE URINA OU LIQUOR PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO: 50 ML.	KIT	10		
62	PROTEÍNAS TOTAIS MONOREAGENTE. DETERMINAÇÃO EM SORO. REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DAS PROTEÍNAS TOTAIS, TESTE COLORIMÉTRICO PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO: 250 ML.	KIT	10		
63	REAGENTE ASO. DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA EM LÂMINA, AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, DA ANTIESTREPTOLISINA O EM AMOSTRAS DE SORO. KIT COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO. APRESENTAÇÃO: 2 ML	KIT	4		
64	REAGENTE FATOR REUMATÓIDE. DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA, COM AGLUTINAÇÃO DO LÁTEX, EM LÂMINA DO FATOR REUMATÓIDE (FR) EM AMOSTRAS DE SORO. KIT COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO. APRESENTAÇÃO: 2 ML	KIT	4		
65	REAGENTE P/ VDRL. ANTÍGENO PRONTO PARA USO E ESTABILIZADO, PARA USO NA TRIAGEM SOROLÓGICA DA SÍFILIS. APRESENTAÇÃO: 6 ML	KIT	10		
66	REAGENTE PCR. SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA, EM LÂMINA, DA PROTEÍNA C-REATIVA (PCR). KIT COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO. APRESENTAÇÃO: 2 ML	KIT	8		
67	SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA. APRESENTAÇÃO: 200 ML	UND	15		
68	TIRAS DE REAÇÃO PARA DETECÇÃO RÁPIDA DE BHCG EM AMOSTRAS DE SORO OU URINA APRESENTAÇÃO: CX C/100 UNIDADES	CX	10		
69	TIRAS PARA URINA. TIRAS REATIVAS PARA DETERMINAÇÃO COLORIMÉTRICA SEMIQUANTITATIVA DE BILIRRUBINA, UROBILINOGÊNIO, CETONAS, ÁCIDO ASCÓRBICO, GLICOSE, PROTEÍNA, SANGUE, PH, NITRITO, LEUCÓCITOS E DENSIDADE EM URINA. APLICAÇÃO MANUAL. APRESENTAÇÃO: TUBO COM 150 TIRAS.	TBS	150		

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

70	TRANSAMINASE ALT (TGP) CINÉTICA. REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA ALANINA AMINO TRANSFERASE (ALT OU TGP), TESTE CINÉTICO PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO: 100 ML.	KIT	25		
71	TRANSAMINASE AST (TGO) CINÉTICA. REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DO ASPARTATO AMINO TRANSFERASE (AST OU TGO), TESTE CINÉTICO PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO: 100 ML.	KIT	25		
72	TRIGLICÉRIDES MONOREAGENTE. REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DOS TRIGLICÉRIDES, TESTE ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO: 200 ML.	KIT	30		
73	TUBO TAMPAMARELA. TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, ASPIRAÇÃO DE 5 ML, COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 100 UND.	CX	40		
74	TUBO TAMPAROXA. TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, PLÁSTICO P.E.T., INCOLOR, ESTÉRIL, MEDINDO 13X75MM, ASPIRAÇÃO DE 4ML, COM EDTA DIPOTÁSSICO. APRESENTAÇÃO CAIXA C/ 100 UND.	CX	60		
75	URÉIA CINÉTICA. REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA URÉIA, TESTE CINÉTICO PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO: 200 ML.	KIT	25		
MATERIAL PERMANENTE PARA LABORATÓRIO					
76	AGITADOR TIPO VORTEX PARA HOMOGENEIZAÇÃO DE SOLUÇÕES COM PLATAFORMA CÔNICA; DOIS MODOS DE TRABALHO, TOQUE OU CONTÍNUO; BASE COM VENTOSAS; VELOCIDADE FIXA 2.800RPM; VOLTAGEM 220V/60HZ; CONTROLE ANALÓGICO 2 POSIÇÕES; 40W.	UND	1		
77	AQUECEDOR/SECADOR DE LÂMINAS. PLACA DE AQUECIMENTO, DESIGN COMPACTO, SUPERFÍCIE PRETA ANODIZADA, ESPESSURA DE 8 MM DA PLACA DE AQUECIMENTO DE ALUMÍNIO, ECRÃ TÁCTIL E O INTERRUPTOR PROTEGIDOS DA ÁGUA. COM PROTEÇÃO CONTRA TEMPERATURE EXCESSIVA. ÁREA DE SECAGEM 340X325MM.	UND	1		
78	BANCO COM ALTURA AJUSTÁVEL SEM ENCOSTO PARA BANCADA	UND	3		
79	BANHO MARIA DIGITAL 10 LITROS. VOLUME DE ÁGUA: 9,5 LITROS. DIMENSÕES DA CUBA: 300 X 240 X 150 MM (CXLXA). CONTROLADOR DE TEMPERATURA C/ TERMÔMETRO DIGITAL. TEMPERATURA DE TRABALHO ATÉ 60 °C. CAPACIDADE PARA 90 TUBOS. DIMENSÕES EXTERNAS: 410 X 270 X 200 MM. 220V.	UND	1		
80	CENTRIFUGA PARA LABORATÓRIO CLÍNICO. CENTRÍFUGA ÂNGULO FIXO 12 TUBOS DE 15 ML 4000RPM 220V; TAMPAREFORÇADA, COM DISPOSITIVO QUE NÃO PERMITE O FUNCIONAMENTO COM A TAMPABERTA	UND	1		
81	COAGULÔMETRO MONOCANAL PARA DETERMINAÇÃO DE, TP, TTPA, TROMBINA, FIBRINOGÊNIO E FATORES DE COAGULAÇÃO. SISTEMA FOTOMÉTRICO COM AGITADOR	UND	1		

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	MAGNÉTICO.				
82	COMPUTADOR DE MESA. PROCESSADOR INTEL CORE I3, VELOCIDADE 2.10 GHZ, MEMÓRIA CACHE 3MB, MEMÓRIA RAM 4GB, 500 GB DE HD, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL. MONITOR LED 19,5 POLEGADAS. TECLADO USB ABNT2, MOUSE ÓPTICO 2.0 USB, CAIXA DE SOM. PLACA DE REDE WIFI E ENTRADA RJ45.	UND	2		
83	CONTADOR DE CÉLULAS DIFERENCIAL PARA HEMATOLOGIA. CONTAGEM DIFERENCIAL E VALORES RELATIVOS. 11 TECLAS (9 PARA CONTAGEM E 2 PARA FUNÇÕES). CONTAGEM SEPARADA DE ERITROBLASTOS. CONTAGEM ATÉ 999 CÉLULAS. ALARME SONORO, TIMER E CRONÔMETRO INTERNO. 220V	UND	1		
84	CRONÔMETRO DIGITAL, PARA CONTAGEM DE HORA/MINUTOS E SEGUNDOS (AM/PM), PRECISÃO DE 1/100 SEGUNDOS, PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM BATERIA DE LÍTIO	UND	5		
85	DESTILADOR DE ÁGUA 5 LITROS	UND	1		
86	ESTABILIZADOR 2000VA BIVOLT	UND	2		
87	ESTUFA ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM ANALÓGICA 40 LITROS. FABRICADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, SENDO PARTE EXTERNA EM PINTURA EPOXI, PARTE INTERNA DE AÇO INOX. INDICADOR DE TEMPERATURA ANALÓGICO E TERMOSTATO ELETROMECAÂNICO. MEDIDAS INTERNAS: 34X34X36 CM. MEDIDAS EXTERNAS: 55X45X52 CM. CAPACIDADE: 40 LITROS. POTÊNCIA: 550 WATTS. 3 BANDEJAS	UND	1		
88	HOMOGENEIZADOR DE SANGUE VELOCIDADE AJUSTÁVEL 28 TUBOS.	UND	1		
89	MESA P/ ESTUFA OU AUTOCLAVE, FABRICADA EM FERRO ESMALTADO. MEDIDAS: 80 X 60 X 50 CM (ALT X COMP X LAR)	UND	1		
90	MICROSCÓPIO ÓTICO BINOCULAR COM OBJETIVAS ACROMÁTICAS DE PLANO C (4X, 10X, 40X, 100X ÓLEO)	UND	1		
91	OSMOSE REVERSA. SISTEMA DE PURIFICAÇÃO COM 6 ETAPAS, PARA TRATAMENTO DA ÁGUA. GABINETE EM ALUMÍNIO REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. VAZÃO 15L/H.	UND	1		
92	SUORTE P/ PIPETA WESTERGREEN (VHS) 10 TESTES	UND	1		
93	TECLADO USB ABNT2	UND	1		
94	TERMO-HIGRÔMETRO COM MEDIÇÕES DE TEMPERATURA E UMIDADE AMBIENTE. TEMPERATURA EXTERNA E INTERNA; FUNÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA; UMIDADE INTERNA; BOTÃO SELETOR DE UNIDADE DE MEDIÇÃO: °C OU °F; BOTÃO TEMPERATURA INTERNA/EXTERNA; CABO DE APROXIMADAMENTE 2,40M	UND	3		
95	TIMER DIGITAL DE MESA PROGRESSIVO E REGRESSIVO	UND	2		
MATERIAIS PARA LABORATÓRIO					
96	ADESIVO CURATIVO ADULTO, ESTÉRIL, ANTIALÉRGICO, PARA APLICAÇÃO APÓS PUNÇÕES; SISTEMA DE ABERTURA TIPO PÉTALA; CAIXA COM 500 UNIDADES EMBALADAS	CXS	10		

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	INDIVIDUALMENTE				
97	ÁGUA PARA INJEÇÃO. APRESENTAÇÃO: 500 ML	AMP	50		
98	AVENTAL PLÁSTICO	UND	4		
99	ÁLCOOL ÉTER 1:2. APRESENTAÇÃO: 1L	FRS	2		
100	ÁLCOOL METÁLICO ABSOLUTO (METANOL). APRESENTAÇÃO: 1L	UND	10		
101	CAIXA ISOPOR TÉRMICA (8L)	UND	4		
102	CAIXA TÉRMICA PLÁSTICA (8L)	UND	4		
103	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES PAPELÃO (CAIXA 13L)	UND	30		
104	COLETOR PLÁSTICO RÍGIDO DE MATERIAL PERFUROCORTANTE (1 L)	UND	5		
105	COLETOR PLÁSTICO RÍGIDO DE MATERIAL PERFUROCORTANTE (3 L)	UND	2		
106	COLETOR UNIVERSAL COM PÁ (80 ML) (100UND)	PCT	20		
107	COLETOR UNIVERSAL SEM PÁ ESTERIL (80ML) (100UND)	PCT	25		
108	GARROTE (LATEX-FREE) CAIXA COM 25 UNDS	CX	2		
109	ÓCULOS P/PROTEÇÃO INDIVIDUAL EM ACRÍLICO TRANSPARENTE	UND	10		
110	PAPEL FILTRO QUALITATIVO REDONDO. DIÂMETRO 150 MM (CX COM 100 FOLHAS)	CX	4		
111	PENEIRAS DE PLÁSTICO 07 CM DIÂMETRO	UND	10		
112	RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA 10L	UND	3		

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento dos produtos licitado, inclusive a margem de lucro.

Assinatura (c/ firma reconhecida conforme subitem 15.2)

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VII - MODELO DE FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Dados pessoais do(s) representante(s) e/ou procurador (es) da futura CONTRATADA, indicando(s) para assinatura do Contrato:

NOME:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

PROFISSÃO:

RG:

CNPJ:

DOMICÍLIO:

CIDADE:

UF:

FONE:

FAX:

E-MAIL:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. Sr.

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.10.01- SRP/PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Prezados Senhores,

A (nome da empresa), inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º e do C.P.F. n.º, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, localizadas em _____ (endereço completo), composta de ____ (___) equipamento(s) de fax, ____ (____) linha(s) telefônica(s), ____ (____) computador(es), Internet, veículos e dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Declaramos ainda a disponibilidade de pessoal para execução do encargo contratual a ser assumido.

Atenciosamente,

PROponente CNPJ	Representante Legal da Empresa CPF
--------------------------------------	---

Assinatura (c/ firma reconhecida conforme subitem 15.2)

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO - EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data
Ilmo. Sr.
Pregoeiro e equipe
Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.10.01- SRP/PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

DECLARAÇÃO

Empresa, com sede na Rua, na cidade de Estado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador (a) da Carteira de Identidade Registro Geral nº e do Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº DECLARA, para fins do disposto no inciso V do at. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Assinatura (c/ firma reconhecida conforme subitem 15.2)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO X - FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. Sr.

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° 2019.09.10.01- SRP/PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Assinatura (c/ firma reconhecida conforme subitem 15.2)

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. Sr.

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° 2019.09.10.01- SRP /PREFEITURA MUNICIPAL JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

DECLARAÇÃO

A.....(Razão Social da empresa)....., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº....., localizada à....., **DECLARA**, para fins de participação na licitação **PREGÃO PRESENCIAL** nº _____, promovida pela Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, e sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, bem como se obriga a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93.

Assinatura (c/ firma reconhecida conforme subitem 15.2)

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. Sr.

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.10.01- SRP/PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

(empresa)....., neste ato representada por (nome do responsável ou representante legal)..... abaixo assinado, declara garantir a proposta apresentada.

A empresa está ciente que quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Assinatura (c/ firma reconhecida conforme subitem 15.2)

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1200